

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

SUS referente ao exercício de 2019, por favor (09) nove votos a favor (01) uma abstenção;  
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CANDEIA

Presidente - CMSC.

Homologo a presente Resolução em  
22/04/2021 Roberta Goltara Coelho -  
S.M.S.C

**RESOLUÇÃO Nº. 253/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 54ª quinquagésima quarta reunião extraordinária, realizada no dia 16/03/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 54ª quinquagésima quarta reunião extraordinária, realizada no dia 16/03/21, por (09) nove votos a favor;

Art. 2º- Aprovação da Ata da 167ª Centésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 03/03/20, por (8) oito votos a favor e (1) uma abstenção;

Art. 3º- Aprovação da Resolução 248/2020, referente a reunião dia 03/03/2020, por (8) oito votos a favor e (1) uma abstenção;

Art. 4º- Aprovação da Ata da 53ª quinquagésima quarta reunião extraordinária, realizada no dia 11/03/20, por (8) oito votos a favor e (1) uma abstenção;

Art. 5º- Aprovação da Resolução 249/2020, referente a reunião extraordinária, dia 11/03/2020, por (8) oito votos a favor e (1) uma abstenção;

Art. 6º- Aprovação Cronograma Reunião CMSC - 2021, por (09) nove votos a favor;

Art. 7º- Aprovação Comissão Conferencia Saúde - 2021, como membros da comissão. Francisco Candéia, Elias Ferreira Nunes, Josiania Carla Teixeira de Oliveira, Joseni Valim, Hudson Valentim Vassoler, Sergio Alexandre da Silva, Roberta Goltara e Juliana Bruno, por (09) nove votos a favor;

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

FRANCISCO CANDEIA

Presidente - CMSC.

Cariacica - ES, 29 de março de 2021.

Homologo a presente Resolução em  
19/04/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

**RESOLUÇÃO Nº. 254/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de

1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 168ª Centésima Sexagésima Oitava reunião ordinária, realizada no dia 06/04/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 168ª Centésima Sexagésima Oitava reunião ordinária, realizada no dia 06/04/21, por (10) dez votos a favor;

Art. 2º- Aprovação da Ata da 168ª Centésima Sexagésima Oitava reunião ordinária, realizada no dia 06/04/21, por (10) dez votos a favor;

Art. 3º- Aprovação da Resolução 243/2021, referente a reunião dia 06/04/2021, por (10) dez votos a favor;

Art. 4º- Aprovação com ressalvas do parecer COFINO nº 02-2021 - referente prestação de contas do Relatório Anual de Gestão de 2020 - RAG SUS 2020, por (10) dez votos a favor;

Art. 5º- Aprovação confecção crachás para todos Conselheiros (as), por (09) nove votos a favor e (01) uma abstenção;

Art. 6º- Aprovação da indicação como representante do Conselho Municipal de Saúde para compor o colegiado gestor do INTEGRASUS, Josiania Carla Teixeira de Oliveira como titular e Ilona Açucena Chaves Gonçalves, como representante suplente, por (10) dez votos a favor;

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 14 de março de 2021.

FRANCISCO CANDEIA

Presidente CMSC

Homologo a presente Resolução em  
19/19/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO  
NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025/2015

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)